

## **Contraf-CUT nega nova proposta da Cassi de pagamento das cobranças feitas aos funcionários do BB**

Durante a reunião realizada na sexta-feira (10), a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) apresentou uma nova proposta para alterar a forma de pagamento das cobranças feitas aos funcionários do Banco do Brasil associados à entidade.



Essas cobranças referem-se a valores não recolhidos pelo banco durante o período de julho de 2010 a setembro de 2023, relativos a ações trabalhistas e acordos firmados nas Comissões de Conciliação Voluntária ou nas Comissões de Conciliação Prévia (CCV/CCP). Apesar da alteração na proposta, a Contraf-CUT lamenta que a proposta não tenha sido substancialmente modificada, mantendo a orientação de NÃO adesão por parte dos trabalhadores.

O secretário-geral da Contraf-CUT, Gustavo Tabatinga Jr., afirmou que a reunião foi infrutífera. "Nenhuma das ponderações trazidas pela Contraf foi acatada, e a Cassi insiste em não discutir o conteúdo da proposta, não permite que os bancários contestem os valores e não abre mão da atualização monetária e dos juros aplicados", declarou.

O Banco do Brasil, na época, não fez os descontos necessários nem recolheu a sua parte nas contribuições para a Cassi, o que levou à atual cobrança, que tem gerado grande preocupação entre os bancários. Embora a Cassi tenha se mostrado disposta a alterar a forma de pagamento, a Contraf-CUT critica a falta de mudanças significativas e insiste que os trabalhadores não aceitem os termos propostos. "Lamentamos a Cassi não querer suspender essa cobrança e iniciar uma negociação de uma nova proposta, de forma coletiva, permitindo que os colegas pontuem suas dificuldades e apontem seus questionamentos", afirmou o secretário-geral.

A entidade de autogestão insiste na sua proposta inicial, trazendo apenas pequenos ajustes na forma de parcelamento, mas penalizando os colegas com atualização monetária e juros no parcelamento. "Somos contra esses acréscimos, uma vez que não foram os bancários que deram causa a esse débito", completa Tabatinga.

---

### **Bancários do Itaú aprovam Acordo Coletivo de Trabalho para 2025**

Em assembleia realizada sexta-feira (10), na sede do sindicato, bancárias e bancários do Itaú em Petrópolis aprovaram, por unanimidade, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que estará em vigor em 2025.

Entre os destaques das cláusulas acordadas estão a concessão de bolsas de estudo, banco de horas semestral, ponto eletrônico, validação do registro de ponto e teletrabalho e a redução de metas para quem retorna de licença-saúde.